



DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo n^{o} 13.008.2025.INEX;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 13.008.2025.INEX, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 13.008.2025.INEX à(o) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Canindé/CE, 27 de Junho de 2025

Carmem Naiane Rodrigues Abreu ORDENADOR(A) DE DESPESAS